



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 29/2025

O Projeto de Lei nº 29/2025 de autoria da Executiva Municipal “INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS - RELATIVO AOS DÉBITOS FISCAIS COM O FISCO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Segundo argumenta o Autor do Projeto: “(...) O REFIS como por nós intitulado não caracteriza renúncia fiscal, posto que o impacto do mesmo na receita tributária não comprometerá o alcance das metas estabelecidas para arrecadação, tendo em vista que o valor do imposto ou débito inscrito em dívida ativa está sendo preservado em face da atualização monetária. Não se pode desconsiderar também, que a retração na economia do país, agravada pela pandemia do Covid19, ainda vem afetando sobremaneira as finanças dos contribuintes Lavrinhenses com reflexos inequívocos no pagamento dos tributos municipais. Podemos observar que o aumento da dívida ativa se dá, principalmente, por conta dos encargos financeiros que quase duplicam o valor do débito, o que dificulta muitas vezes sua quitação para aqueles que se tornaram inadimplentes ao longo dos anos, motivo pelo qual é apresentado o projeto de lei possibilitando aos contribuintes a sua regularização junto ao erário público municipal. (...)”.

É entendimento destas Comissões que o Projeto de Lei nº 29/2025 encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeira, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, estas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 03 (três) de setembro de 2025

Antônio Carlos Ribeiro
Antônio Carlos Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Juliana Katia Rodrigues
Juliana Katia Rodrigues

Secretaria da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Matheus da Costa
Matheus da Costa

Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento

Ocimara Pereira De Lima
Ocimara Pereira De Lima

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Matheus Chaves Guedes Paes
Matheus Chaves Guedes Paes

Secretario da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento